



CRSIrecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 15 de Outubro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 15 de Outubro de 2018

ERRATA

PORTARIA Nº 01 /2018

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar incorreção **na Portaria 01/2018**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro quanto a data da Portaria 02/2018, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê: Irecê (BA), 02 de janeiro de 2017.

Leia-se: Irecê (BA), 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 11 de outubro de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO DE LAPÃO
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ